

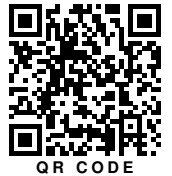


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Saúde - BA

Sexta-feira • 05 de abril de 2019 • Ano III • Edição Nº 631

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019)	2
REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019)	3
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: SÉRGIO LUIZ SILVA PASSOS

<http://pmsaudeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SAÚDE**, Estado da Bahia, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições do Art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, resolve **HOMOLOGAR**, nos termos em que se encontra o Processo Administrativo n.º 057/2019, modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, para abastecimento da frota municipal e veículos locados e/ou cedidos em atendimento às Secretarias Municipais e suas Unidades do Município de Saúde/BA**, em favor da empresa: **I. P WANDERLEY & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 73.596.330/0001-65**, declarada vencedora do certame, com o valor global de R\$ 1.980.140,00 (um milhão novecentos e oitenta mil cento e quarenta reais), tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pelo Pregoeiro, proclamando satisfatória a proposta apresentada, considerando-a a mais vantajosa para o Município de Saúde, pois a licitante vencedora ofereceu os preços compatíveis com o de mercado e dentro das margens de referência, bem como foram atendidas as exigências estabelecidas do Edital.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser elaborado no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Saúde - Bahia, 04 de abril de 2019.

SÉRGIO LUIZ SILVA PASSOS
Prefeito

REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 016/2019
Pregão Presencial nº 009/2019

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Saúde, CNPJ nº 14.197.628/0001-33

Empresa: I. P. WANDERLEY & CIA LTDA - CNPJ 73.596.330/0001-65

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, para abastecimento da frota municipal e veículos locados e/ou cedidos em atendimento às Secretarias Municipais e suas Unidades do Município de Saúde/BA, que compõem o pregão em epígrafe, no valor total de R\$ 1.980.140,00 (um milhão novecentos e oitenta mil cento e quarenta reais)

Validade: 12 meses, ou seja, de 04/04/2019 a 04/04/2020

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALORES REGISTRADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	DIESEL - S10	LITRO	350.000,00	IPIRANGA	3,45	1.207.500,00
2	GASOLINA COMUN	LITRO	160.000,00	IPIRANGA	4,49	718.400,00
3	ETANOL	LITRO	16.000,00	IPIRANGA	3,39	54.240,00

Saúde/BA, em 04 de abril de 2019.

SÉRGIO LUIZ SILVA PASSOS
Prefeito

RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019)

**RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-SRP**

O **MUNICÍPIO DE SAÚDE**, através do Pregoeiro Oficial, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 009/2019, que teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, para abastecimento da frota municipal e veículos locados e/ou cedidos em atendimento às Secretarias Municipais e suas Unidades do Município de Saúde/BA**, que, conforme Ata circunstanciada lavrada, compareceu (ram) o (s) seguinte (s) proponente (s):

- **I. P WANDERLEY & CIA LTDA;**
- **AUTO POSTO SAÚDE LTDA**

Após todas as fase do Pregão, diante do que foi julgado e decidido na sessão, e, após encerrado o prazo para apresentação de recurso, não sendo protocolado pela empresa manifestante, o Pregoeiro declara vencedora a empresa **I. P WANDERLEY & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 73.596.330/0001-65**, declarada vencedora do certame, por sua proposta não apresentar nenhuma inconsistência e apresentar preços vantajosos para Administração, compatíveis com o de mercado e dentro das margens de referencia, bem como foram atendimentos aos requisitos habilitatório exigidos no Edital.

Saúde - BA, 03 de abril de 2019.

GILBERTO CARVALHO FILHO
Pregoeiro